



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 607 FÁTIMA DO SUL - MS, QUINTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA 01 DE 02

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 002/2022, que versa sobre a execução dos serviços de retirada com terraplanagem, correção do solo e plantio de grama no Campo de Futebol do Estádio Municipal da cidade de Fátima do Sul/MS, conforme descrição no Anexo I que faz parte do Edital, resultou no seguinte: a empresa ANTÔNIO PAULO PINTO ME, venceu com o valor total de R\$ 174.890,00 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e noventa reais).

Fátima do Sul - MS, 22 de dezembro de 2021.

DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 003/2022, que versa sobre o fornecimento de diversas peças para os veículos baixos das Secretarias do município de Fátima do Sul/MS, conforme descrição no Anexo I que faz parte do Edital, resultou no seguinte: a empresa MECÂNICA PEDRAZA LTDA - ME, venceu os seguintes lotes 01 à 07, totalizando os itens com os quantitativos fica um valor total de R\$ 69.738,00 (sessenta e nove mil setecentos e trinta e oito reais).

Fátima do Sul - MS, 22 de fevereiro de 2022.

DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2022 EXTRATO DO CONTRATO 005/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
DECIO SETSUO SAKAGUTI EPP

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM PISCINAS DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, conforme Anexo I do Edital de Carta Convite 001/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global é de R\$ 70.438,28 (setenta mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO: 04.122.0004.2.010 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Gestão Pública

12.361.0006.2.021 Manutenção das Atividades das Escolas Municipais

27.813.0011.2.050 Manutenção e Operacionalização do Parque Aquático "Balneário"

Elemento de despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo.

DATA: 22/02/2022

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Decio Setsuo Sakaguti representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 006/2022 referente a Carta Convite nº. 002/2022, que tem como objeto a execução dos serviços de retirada com terraplanagem, correção do solo e plantio de grama no Campo de Futebol do Estádio Municipal da cidade de Fátima do Sul/MS, considerando que foram observados os prazos recursais, nos

termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, em sua atual redação **Homologa e Adjudica** o procedimento licitatório em nome da empresa ANTÔNIO PAULO PINTO ME, no valor total de R\$ 174.890,00 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e noventa reais).

Fátima do Sul, MS, em 23 de fevereiro de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 013/2022 referente a Carta Convite nº. 003/2022, que tem como objeto o fornecimento de diversas peças para os veículos baixos das Secretarias do município de Fátima do Sul/MS, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, em sua atual redação, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o procedimento licitatório em nome da empresa MECÂNICA PEDRAZA LTDA - ME, no valor total de R\$ 69.738,00 (sessenta e nove mil setecentos e trinta e oito reais).

Fátima do Sul, MS, em 23 de fevereiro de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

LEIS

LEI N.º 1.322, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a ratificação da doação de imóvel realizada por meio da Lei Municipal n.º 1.272, de 24 de dezembro de 2019, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 48 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica ratificada a doação de imóvel de propriedade do Município de Fátima do Sul para a empresa DRJ ARTEFATOS DE CIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 26.876.248/0001-04, cujo nome empresarial atual é SBV ARTEFATOS DE CIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., com sede na Rua Projetada A, S/N, Lote 26, Quadra 31, realizada por meio da Lei Municipal n.º 1.272, de 24 de dezembro de 2019, desmembrado da matrícula n.º 23.473, com os seguintes limites e confrontações:

I - Lote urbano 02 (dois) da Quadra n.º 01 (um) do "Loteamento Polo Industrial"; LOCAL: Lado par da Avenida Projetada A, a 53,78 metros do Mini-Anel-Rodoviário - Fátima do Sul/S; ÁREA: 1211,42 m² (um mil e duzentos e onze metros e quarenta e dois centímetros quadrados); CONFRONTAÇÕES: NORTE: 46,22 metros com a Avenida Projetada A; SUL: 46,22 metros com parte do Lote Rural n.º 26 da Quadra n.º 31; LESTE: 26,15 metros com o Lote n.º 01 da Quadra n.º 01 do Polo Industrial; OESTE: 26,21 metros com o Lote n.º 03 da Quadra n.º 01 do Polo Industrial, constante da matrícula n.º 24.359.

Art. 2º Cabe à SBV ARTEFATOS DE CIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. promover o registro do imóvel doado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO
SUL, MS, em 23 de fevereiro de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal